



AGÊNCIA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DE RONDÔNIA

NOTA TÉCNICA Nº 27/2020/AGEVISA-SCI

**Assunto: Testes Rápidos COVID-19 IgM e IgG**

A COVID-19 é uma doença causada pelo coronavírus, denominado SARS-CoV-2, apresenta um espectro clínico que varia de infecções assintomáticas a quadros graves. A maioria (cerca de 80%) dos pacientes com COVID-19 apresentam-se assintomáticos ou apresentam sintomas leves, 20% dos casos detectados requer atendimento hospitalar por apresentarem dificuldade respiratória, dos quais aproximadamente 5% podem necessitar de suporte ventilatório (BRASIL, 2020).

Os testes diagnósticos laboratoriais para COVID-19 tem sido grande aliado na pandemia, porém a problemática envolvida com número de kits diagnóstico e insumos para a coleta de amostras tem sido o maior desafio enfrentado em todo o mundo. Na rede SUS os testes disponíveis hoje são: Técnica de RT-PCR, considerado padrão ouro; Teste Imunocromatográfico (Teste Rápido), sendo considerado teste de triagem para pesquisa de anticorpo/antígeno, o teste disponibilizado pelo Ministério da Saúde aos Estados foi um teste de pesquisa de anticorpo, porém com avaliação simultânea, ou seja, IgM e IgG são avaliados em mesma tira diagnóstica, não sendo possível distinguir infecção recente ou tardia.

O Governo do Estado de Rondônia, para aumentar o espectro de diagnóstico laboratorial em todo Estado, realizou a aquisição de 100.000 mil testes diagnósticos de testes rápidos, imunoensaio cromatográfico, com a avaliação qualitativa em separado de IgM e IgG, o teste da Marca *Realy Biotecnologia*, possui parâmetros de Sensibilidade e Especificidade na seguinte ordem disponível no manual do Kit diagnóstico: Sensibilidade para IgG de 96%, para IgM de 92% e Especificidade para IgG e IgM de 100% nas amostras testadas.

**A sensibilidade e a especificidade são medidas importantes de um teste diagnóstico porque nos dão uma ideia de quão bom é o desempenho de um novo teste diagnóstico em comparação com o de um teste padrão ouro existente. Sensibilidade é a proporção de indivíduos que têm a doença e apresentam teste positivo. A especificidade é a proporção de indivíduos que não têm a doença e apresentam teste negativo.**

A partir de 27 de maio de 2020, a SESAU/RO estará realizando a distribuição desse novo teste diagnóstico para todos os municípios do Estado, o teste enviado possui metodologia já conhecida por profissionais treinados anteriormente, com coleta simplificada. A implantação desses testes acontecerá em grande escala e de forma simultânea nos 52 municípios, inicialmente está direcionada à toda população sintomática que esteja apresentando síndrome gripal (SG) há mais de 7 dias, evitando resultados falsos negativos.

A dinâmica e manejo dos pacientes positivos para IgM (que caracteriza infecção recente), é de responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde, que adotará os critérios já estabelecidos de atendimento local. Os resultados IgG positivo (que caracteriza infecção passada) deverão considerar que já tiveram contato com o vírus e podem cumprir suas atividades laborais normalmente.

Todos os indivíduos testados (positivos e negativos) deverão ser

A seguir apresentamos de forma esquemática, como esse processo vai ser implantado:

<b>TESTES RÁPIDOS PARA DIAGNÓSTICO DA COVID-19 – Avaliação Qualitativa de IgM e IgG</b>	
Quando vai receber o novo TR?	A partir de 27 de maio de 2020
Quem vai distribuir?	A SESAU através do Conselho de Secretários Municipais de Saúde de cada município
Quem vai ser beneficiado?	Toda a população do Estado de Rondônia, seguindo critérios de sintomatologia.
Quais os possíveis resultados?	<b>IgM negativo e IgG negativo:</b> paciente pode estar em janela imunológica, ou sem infecção por COVID-19; <b>IgM positivo e IgG negativo:</b> paciente pode estar em infecção recente; <b>IgM positivo e IgG positivo:</b> paciente pode estar em infecção ativa ou em estágio de recuperação; <b>IgM negativo e IgG positivo:</b> paciente pode estar em estágio tardio;
Como o exame será coletado?	A amostra poderá ser por sangue capilar ou venoso, sendo a coleta por sangue capilar através de lanceta a forma mais rápida.
Quando o exame fica pronto?	O resultado é verificado após 15 minutos da realização do teste.
Os municípios estão capacitados para realizar os testes?	Sim, as equipes municipais estão capacitadas, com experiência adquirida com a realização dos testes rápidos de HIV, Sífilis e Hepatites B e C, uma vez que a técnica é semelhante e muito simples.
Quem vai realizar os testes e assinar os laudos?	Os testes vão ser coletados e executados por profissionais que já realizam outros testes rápidos, sob supervisão de profissionais de nível superior que assinarão os laudos.
Qual o procedimento com base no resultado do teste?	- Resultados que caracterizam infecção recente ou ativa devem ser avaliadas e conduzidas pelo médico conforme protocolo já instituído; - Resultados que caracterizam infecção tardia, que já tenham cumprido 14 dias de isolamento, e melhora clínica dos sintomas, deverão retornar às suas atividades laborais

Para a adequada realização do teste rápido, será enviado conjuntamente a bula de referência com indicações de uso do teste e nos anexos, o modelo de laudo para elaboração dos resultados.

**ANEXO 1 - MODELO DO LAUDO PARA RESULTADO DO TESTE RÁPIDO  
PARA COVID-19.**

  
GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
AGÊNCIA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Nome do Paciente: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
Data Nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Idade: \_\_\_\_\_ Sexo: ( ) Masculino ( ) Feminino  
Município: \_\_\_\_\_ Unidade de Saúde: \_\_\_\_\_  
Área de atuação  Saúde  Segurança  Familiares  Outros

**LAUDO DE TESTE RÁPIDO PARA DIAGNÓSTICO DA COVID-19**  
Pesquisa de Anticorpos Anti-SARS-CoV-2 por Método Imunocromatográfico

Data da coleta: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Hora da coleta: \_\_\_\_:\_\_\_\_

Nome do teste: \_\_\_\_\_

Lote: \_\_\_\_\_ Validade: \_\_\_\_\_

RESULTADO:  Positivo  
 Negativo

Conclusão: AMOSTRA  para SARS-CoV-2.

\_\_\_\_\_  
Resp. Técnico (Assinatura e Carimbo)

**ANEXO 2 - Fluxograma de estratégia de distribuição de testes imunobiológicos do teste rápido para diagnóstico SARS-CoV-2.**

# ESTRATÉGIA DE DISTRIBUIÇÃO DE TESTES IMUNOLÓGICOS PARA DIAGNÓSTICOS SARS-CoV-2

## DISTRIBUIÇÃO GERAL



## AÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO

### MAPEIA RONDÔNIA

Trata-se da realização da testagem em grande escala e simultânea na população do Estado de Rondônia que esteja apresentando síndrome gripal a mais de 7 dias.

A ação será realizada em duas (2) fases em períodos distintos. Cada fase terá duração de 7 dias subsequentes e deverá obrigatoriamente ter a realização isocronamente em todos os 52 municípios do Estado.

Cada município deverá assegurar que o quantitativo de testes de cada fase, sejam utilizados e devidamente notificados durante o período de execução da mesma

1ª FASE  
28.632

2ª FASE  
46.527

POLOS CENTRAIS DE ATENDIMENTOS REGIONAIS DE SAÚDE E OUTROS PARCEIROS

ARIQUEMES

JÍ-PARANÁ

CACOAL

PORTO VELHO

GUAJARÁ - MIRIM

ROLIM DE MOURA

VILHENA

Município de Residência	POPULAÇÃO	TESTES POR 1000 HAB.	Fase 1	Fase 2	TESTES POR 1000 HAB. após a 2ª fase
TOTAL			1,60%	1,60%	
Porto Velho	529.544	4	8473	13748	42
Ji-Paraná	130.969	2	2096	3405	42
Ariquemes	107.863	5	1726	2804	42
Vilhena	98.854	2	1598	2596	42
Cacoal	85.359	3	1346	2219	42
Rolim de Moura	55.858	2	881	1452	42
Jara	51.735	3	828	1346	42
Guajará-Mirim	46.174	2	739	1201	42
Machadinho D'Oeste	39.991	1	640	1040	42
Buritis	39.654	2	634	1031	42
Pimenta Buena	36.660	1	587	953	42
Ouro Preto do Oeste	36.035	4	577	937	42
Espigão D'Oeste	33.084	1	528	858	42
Nova Mamoré	30.583	1	489	795	42
Candeias do Jamari	26.693	3	427	694	42
Cujubim	25.215	2	403	656	42
Presidente Médici	23.201	3	371	603	42
São Miguel do Guaporé	23.085	1	368	598	42
Alta Floresta D'Oeste	22.945	2	367	597	42
Alto Paraíso	21.428	1	343	557	42
Nova Brasilândia D'Oeste	20.474	1	328	532	42
São Felipe D'Oeste	20.266	0	324	527	42
Conejeiros	18.823	0	301	489	42
Costa Marques	18.331	0	293	477	42
Colorado do Oeste	17.002	1	272	442	42
Monte Negro	15.852	1	254	412	42
Alvorada D'Oeste	15.711	1	251	408	42
Campo Novo de Rondônia	14.139	0	226	368	42
Alto Alegre dos Parecis	13.241	2	212	344	42
Seringueiras	11.856	1	190	308	42
União	11.467	5	183	298	42
Vale do Anari	11.204	0	179	291	42
Chapinópolis	11.182	0	179	291	42
Mirante da Serra	10.947	1	175	285	42
Itaipu do Oeste	10.458	2	167	272	42
Theobroma	10.444	2	167	272	42
Missão Andaraiz	9.660	1	155	251	42
Novo Horizonte do Oeste	8.538	0	137	222	42
Governador Jorge Teixeira	7.767	1	124	202	42
Corumbiara	7.391	0	118	192	42
Santa Luzia D'Oeste	7.005	1	112	182	42
Nova União	6.970	0	112	181	42
Vale do Paraíso	6.825	2	109	177	42
Caculéndia	6.230	1	100	162	42
Paraná	6.074	2	97	158	42
Cabixi	5.312	1	85	138	42
São Francisco do Guaporé	5.172	2	83	134	42
Teixeirópolis	4.308	1	69	112	42
Rio Crespo	3.764	4	60	98	42
Costaheiras	3.052	0	49	79	42
Primavera de Rondônia	2.856	1	46	74	42
Pimenteiras do Oeste	2.169	2	35	56	42
<b>RONDÔNIA</b>	<b>1.789.500</b>	<b>TOTAL</b>	<b>28632</b>	<b>46527</b>	<b>75159</b>



Documento assinado eletronicamente por **ANA FLORA CAMARGO GERHARDT, Diretor(a)**, em 28/05/2020, às 10:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0011745293** e o código CRC **4199C7AC**.